



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 10.206, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Designa o servidor para exercer a função de gratificada que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4717/2024, em 9 de maio de 2024,

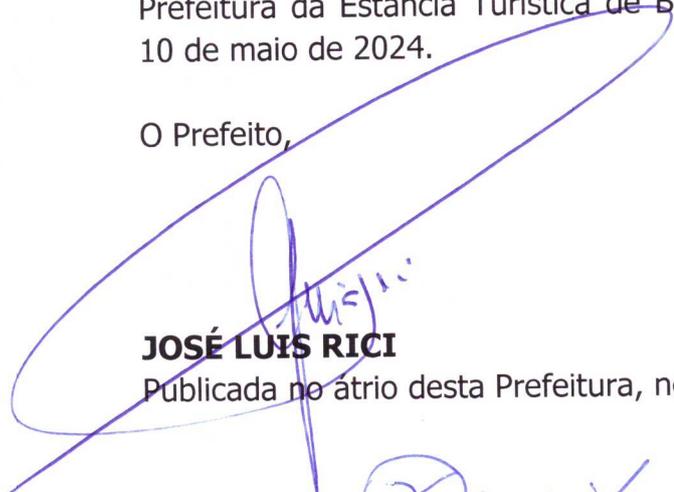
R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor GILSON PASSARELI, Matrícula nº 3057, designada para exercer a função gratificada de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, no período de 20/5/2024 a 18/6/2024, em virtude das férias da gerente titular, Sra. Maria Cristina Andrade Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de maio de 2024.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**  
Secretário Adjunto de Governo